



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.378 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº. 14.251 de 05 de outubro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 04 de novembro de 2020 a Servidora Pública Municipal, BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA, a partir do dia 09 de novembro de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção das férias.

A referida Servidora ocupa o de cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotada na Secretaria Municipal de Viação e serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **09 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
